

CAMPANHA HAPPY HOUR MB WAY X EDP COMERCIAL – Termos & Condições

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CAMPANHA HAPPY HOUR MB WAY X EDP COMERCIAL”: denominação da campanha das marcas EDP Comercial e SIBS.

1.2. Participantes: Todos os utilizadores MB WAY que tenham dado o devido consentimento relativamente às regras de funcionamento da campanha. A EDP Comercial reserva o direito e assume a obrigação de verificar a elegibilidade dos participantes e pedir para que os mesmos se identifiquem, de forma a garantir a legitimidade da participação.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 – 1649-031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”, em parceria com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300, Lisboa, doravante “EDP Comercial” registada com o número único de pessoa coletiva 503504564 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “HAPPY HOUR MB WAY X EDP COMERCIAL” estará ativa às quintas-feiras, entre as 18:00h e as 19:00h, dos meses de janeiro, fevereiro e a segunda quinta-feira de março de 2021 (14/01;21/01;28/01;04/02;11/02;18/02;25/02;04/03;11/03).

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Entre janeiro de 2021 e março de 2021, os participantes que procederem ao pagamento de uma fatura, referente a um contrato de fornecimento de energia celebrado com a EDP Comercial, através de MB WAY, ficam habilitados a receber um *cashback* do valor pago nessa fatura (até ao montante máximo de 50€), na sua fatura da EDP Comercial seguinte.

2.2. Os dias em que os participantes ficam habilitados a receber o valor são (horário referente a Portugal Continental):

1. Dia 14 de janeiro entre as 18:00h e as 19:00h
2. Dia 21 de janeiro entre as 18:00h e as 19:00h
3. Dia 28 de janeiro entre as 18:00h e as 19:00h
4. Dia 04 de fevereiro entre as 18:00h e as 19:00h
5. Dia 11 de fevereiro entre as 18:00h e as 19:00h
6. Dia 18 de fevereiro entre as 18:00h e as 19:00h
7. Dia 25 de fevereiro entre as 18:00h e as 19:00h
8. Dia 04 de março entre as 18:00h e as 19:00h
9. Dia 11 de março entre as 18:00h e as 19:00h

2.3. Para a campanha apenas serão válidas as compras feitas através de operações realizadas pelo número de telemóvel, estando excluídas as compras através de cartões MB NET.

2.4. O **critério de seleção de vencedor** será pela ordem segundo a qual são efetuados os pagamentos. Serão atribuídos prémios aos primeiros 10 (dez) participantes a procederem ao pagamento da sua fatura a partir das 18:00h dos dias do passatempo.

2.5. Os participantes recebem as faturas da EDP Comercial ao longo do mês, dependendo da data de início de contrato, pelo que todos terão a possibilidade de participar em pelo menos um dos dias da campanha, incluindo as faturas bimensais.

2.6. A participação na campanha implica igualmente que para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, os participantes que vençam o prémio aceitem a publicação do seu nome no site www.mbway.pt e em www.edp.pt, através do primeiro e último nome associado à conta EDP Comercial, e bem assim para a notificação de prémios via newsletter, e-mail ou SMS.

2.7. Excluem-se desta campanha todos os colaboradores da SIBS e da EDP Comercial.

3. DESCONTO

3.1. Serão premiados os primeiros 10 (dez) participantes que procedam ao pagamento da sua fatura EDP Comercial, via MB WAY, nas datas e a partir das horas indicadas em 2.2.

3.2. O valor a descontar na fatura seguinte será o equivalente ao montante pago no mês de participação, até ao limite máximo de 50€.

3.3. Os participantes da campanha apenas serão elegíveis para receber o desconto uma vez, sendo que, o utilizador MB WAY e o contrato do participante junto da EDP Comercial associado à fatura paga, recebendo o desconto, tornam-se inelegíveis após premiados.

3.4. As participações dos premiados da primeira fase da campanha (que decorreu entre 8 de outubro e 3 de dezembro) não serão consideradas para a segunda fase.

3.5. Os premiados são notificados (via newsletter, e-mail ou SMS) e o prémio será atribuído na fatura EDP Comercial seguinte à atribuição do prémio.

4. OUTRAS CONDIÇÕES

4.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos & Condições ou que revelem comportamentos que indiquem tentativa de manipular de alguma forma a campanha ou a atribuição dos prémios ou defraudar as entidades. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

4.2 A EDP Comercial obriga-se a respeitar e a cumprir toda a legislação aplicável à presente Campanha, não se responsabilizando a SIBS, individual ou conjuntamente, por qualquer dano ou prejuízo causado pelo incumprimento das obrigações legais que recaiam sobre a EDP Comercial.

4.3. A SIBS é agnóstica à tipologia de negócio do parceiro e qualquer limitação de descontos, ofertas, campanhas ou passatempos é da responsabilidade do mesmo.

4.4. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos & Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

4.5. Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito através da área de cliente em edp.pt.

5. DADOS PESSOAIS

No âmbito da presente campanha serão tratados dados pessoais, conforme se explica:

5.1 Entidades Responsáveis pelo Tratamento:

SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº1 – 1649-031 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 505107546; contacto: 217 813 000 (dias úteis as 9h às 18h).

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com sede na Av. 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa; matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 504 564; contactos: 808 53 53 53 ou 213 53 53 53 (dias úteis das 8h às 22h).

As entidades atuarão na qualidade de responsáveis conjuntos no tratamento dos dados pessoais para a realização da presente Campanha.

5.2. Finalidades e Fundamento Jurídico:

Após término semanal do passatempo, nas datas e após as horas indicadas em 2.2., cabe à EDP Comercial a identificação dos Clientes vencedores, que procederam ao pagamento da sua fatura EDP Comercial, via MB WAY. A EDP Comercial tratará também os dados de contacto do titular (endereço de correio eletrónico e contacto telefónico) para que possa ser comunicado o resultado ao vencedor, bem como a atribuição do prémio. Os dados pessoais serão tratados com fundamento na autorização do participante que pretende participar na Campanha e aceita os termos do Regulamento em apreço.

A confirmação das condições de elegibilidade dos participantes será da responsabilidade da EDP Comercial e, para esse efeito, reserva-se no direito de excluir clientes que no momento da participação tenham dívidas associadas ao seu contrato de fornecimento de energia.

A EDP Comercial publicará, semanalmente, em edp.pt, a lista de vencedores (primeiro e último nome) da presente campanha e comunicará à SIBS os dados correspondentes aos dez primeiros pagamentos, para que a segunda os possa também publicar em www.mbway.pt.

5.3 Destinatários dos dados:

A SIBS e a EDP Comercial no tratamento dos dados que cada uma das entidades realiza, poderá, cada uma por si, comunicar dados a um prestador de serviços idóneo contratado pela respetiva entidade, o qual tratará os dados exclusivamente para as finalidades por si estabelecidas e mediante as suas instruções.

5.4 Transferências Internacionais:

A SIBS e a EDP Comercial no tratamento dos dados que cada uma das entidades realiza nos termos anteriormente indicados procede ao respetivo tratamento integralmente no território do Espaço Económico Europeu (EEE), pelo que não prevê realizar qualquer transferência internacional de dados.

5.5 Prazos de Conservação:

A SIBS conservará os dados pessoais de pagamento relacionados com a Campanha durante o prazo de 2 (dois) anos.

A EDP Comercial conservará os dados pessoais de pagamento e faturação durante o período de vigência do contrato de fornecimento de energia, acrescido dos prazos de prescrição e de caducidade associados; os dados relacionados com a Campanha serão conservados durante o prazo de 2 (dois) anos.

5.6 Exercício de Direitos:

O participante tem o direito de solicitar à EDP Comercial e à SIBS o acesso aos respetivos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao participante, ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, nos termos das leis que regem o tratamento de dados pessoais.

Para exercício dos direitos acima referidos, o utilizador poderá contactar a SIBS ou a EDP Comercial para os números de contacto indicados no ponto 5.1..

O utilizador também tem o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, se entender que os seus direitos sobre os seus dados pessoais foram infringidos.

Para qualquer questão o participante poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da SIBS para o endereço de correio eletrónico: *Compliance.rgpd@sibs.com*

Para qualquer questão o participante poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da EDP para o endereço de correio eletrónico: *dpo.pt@edp.com*

13 de janeiro de 2021